



*À Sec. Executivo  
Emeacmionhe - 22  
19.11.2009  
Presidente*

INDICAÇÃO N. 164 /2009

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, em conformidade com o disposto no art. 169 da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno da Casa seja endereçado expediente ao Senhor Governador do Estado do Acre, para junto a Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer – SETUL, que seja construído um Campo de Futebol no Município de Marechal Thaumaturgo.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

17 de novembro 2009

  
Deputado José Luis – Tchê  
PDT



**JUSTIFICATIVA**


Nos termos regimentais indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Arnóbio Marques, a presente indicação, com objetivo de solicitar a construção de um campo de futebol no município de Marechal Thaumaturgo.

Fica a necessidade da realização desta obra, porque, pasmem, não existir nenhum campo de futebol na região. Desta forma a comunidade, que necessita praticar esportes desta natureza, tem que submeter a sacrifícios, para poder praticar o esporte em outros municípios adjacentes de difícil acesso, devido só existir o transporte aéreo e fluvial.

Sabemos da intenção do governo em cultivar a cultura e o esporte no Estado. Portanto torna-se oportuna tal solicitação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

17 de novembro 2009



**Deputado José Luis – Tchê**  
**PDT**